

DECRETO N.º 1.839, de 28 de dezembro de 1978.

Estabelece início de funcionamento de
Escola Municipal.

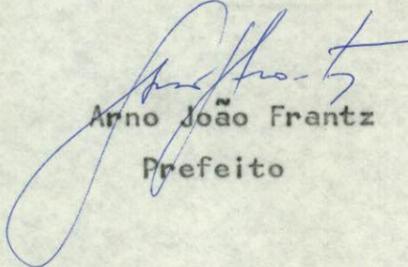
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

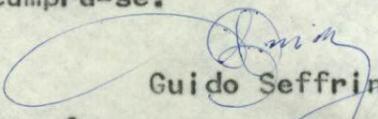
Art. 1.º - Fica estabelecida a data de 13-03-1978, como i
nício de funcionamento da Escola Municipal "João Reis", locali
zada em Linha Pinheiral, Entrada Rincão do Sobrado, 1.º Distri
to de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração